



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 536 | 16 de março de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 4.939, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o término do contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado, de **MOTORISTA**, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005 e 286/2017 e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1º - Fica exonerado a partir de 15 de março de 2023 por motivo de término de contrato, o (a) Sr. (a) **MACIEL JOSE LEAL DUTRA**, RG nº 33.027.460-0, CPF nº 270.666.378-28, contratado para o **EMPREGO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA**, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e das Leis Complementares Municipais nº 109/2005 e 286/2017.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente rescisão do contrato de prazo determinado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 15 de março de 2023.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 536 | 16 de março de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 4940 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a contratação temporária de Monitor de Desenvolvimento Infantil nos termos do art. 37, IX da CF e da lei complementar municipal 109/2005 e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação temporária, regime CLT, da Sra. **CAROLINI APARECIDA SILVA RODRIGUES**, brasileira, CPF/MF nº. 475.483.198-51 RG-SP 58.098.224-5, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, aprovada em 04º (quarto) lugar no Processo Seletivo 01/2022, contratada para o emprego de **MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

Artigo 2º - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração mensal correspondente à faixa nível 3 ADM mencionada na Lei Complementar nº 369/2023.

Artigo 3º - A contratada deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente contratação e as delas decorrentes.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 16 de março de 2023.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 536 | 16 de março de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 4941 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a contratação temporária de Monitor de Desenvolvimento Infantil nos termos do art. 37, IX da CF e da lei complementar municipal 109/2005 e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação temporária, regime CLT, da Sra. **PRISCILA RODOLPHO GONÇALVES**, brasileira, CPF/MF nº. 303.526.198-99 RG-SP 34.039.053-0, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, aprovada em 02º (segundo) lugar no Processo Seletivo 01/2022, contratada para o emprego de **MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

Artigo 2º - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração mensal correspondente à faixa nível 3 ADM mencionada na Lei Complementar nº 369/2023.

Artigo 3º - A contratada deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente contratação e as delas decorrentes.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 16 de março de 2023.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 536 | 16 de março de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 4942 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a contratação temporária de Cirurgião Dentista nos termos do art. 37, IX da CF e da lei complementar municipal 109/2005 e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação temporária, regime CLT, da Sra. **MAYARA CONDE FRANK**, brasileira, CPF/MF nº. 227.564.018-54 RG-SP 36.774.708, residente na cidade de Piratininga - SP, aprovada em 06º (sexto) lugar no Processo Seletivo 01/2022, contratada para o emprego temporário de **CIRURGIÃO DENTISTA**.

Artigo 2º - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 20 horas semanais, fazendo jus à remuneração mensal correspondente à referência L-01 mencionada na Lei Complementar nº 286/2017 e 369/2023.

Artigo 3º - A contratada deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente contratação e as delas decorrentes.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 16 de março de 2023.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 536 | 16 de março de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.943, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO/DIRIGIR VEÍCULO DA ADMINISTRAÇÃO.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 75, VI da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo;

RESOLVE:-

Artigo 1º. – Fica AUTORIZADO o Sr. **JOAO ROBERTO VECCHI**, Cédula de Identidade/RG nº 34.978.594 SSP/SP, CPF nº 367.593.388-12, Carteira de Habilitação nº 04637350113, a dirigir veículos da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, desde que comprovada a competente Habilitação e sua validade para uso exclusivo em serviço.

Artigo 2º - O Servidor Público supramencionado, ficará responsável pela Guarda e Uso do Veículo durante a execução dos trabalhos, devendo usá-lo somente para uso profissionais e, deverá informar ao setor responsável, qualquer problema envolvendo o veículo, sob pena de responsabilidade a ser apurado em procedimento específico para tal fim.

Artigo 3º - Outras providências serão objeto de deliberação oportuna.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 15 de março de 2023.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 536 | 16 de março de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

Após o término da CONVITE nº 1/2023 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, João Roberto Vecchi, Diretor de licitações, fiz a adjudicação do objeto da presente CONVITE, das seguintes empresas com os seguintes valores:

Jaime Solar Distribuição De Equipamentos Ltda, com o valor de R\$ 39.960,00 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais) - Item: 1.

Valor Total da Licitação: 39.960,00

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 16 de Março de 2023.

Afonso Nascimento Neto
Prefeito

João Roberto Vecchi
Diretor de licitações



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 536 | 16 de março de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

REVOGAÇÃO CONVITE Nº 2/2023

O Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, consoantes disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores,
TORNA PÚBLICO a REVOGAÇÃO do CONVITE 2/2023, levado a efeito para Contratação de empresa para realização da obra de fechamento com alambrado e iluminação do campo municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, 16 de Março de 2023

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 536 | 16 de março de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Extrato de contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

PROCESSO Nº585/2023 CONTRATO Nº 36/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratado: PRINCESA DO NORTE S/A

Objeto: aquisição de passes para população de baixa renda, através da Secretaria M. de Assistência Social.

Valor: R\$27.670,40

Vigência: De 16/03/2023 à 15/03/2024.

Extrato de contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Contrato Administrativo nº33 /2023.

Processo:571/2023 – Dispensa de Licitação nº 21/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratada: NATALIA RIBEIRO GONÇALVES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE VIOLÃO, PARA OS PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E CIDADANIA.

Valor: R\$12.150,00

Vigência: De 16/03/2023 à 16/12/2023.

Extrato de contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Contrato Administrativo nº 32/2023.

Processo:580/2023 – Dispensa de Licitação nº 25/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratada: DAVI FERNANDO DA SILVA

Objeto: contratação de INSTRUTOR DE DANÇA DE RITIMOS

Valor: R\$12.150,00

Vigência: De 16/03/2023 à 16/12/2023.

Extrato de contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Contrato Administrativo nº 34/2023.

Processo:574/2023 – Dispensa de Licitação nº 22/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratada: LARISSA MONIQUE DA SILVA GONÇALVES

Objeto: Contratação de Instrutor de circuito funcional para ministrar aulas no espaço da cultura.

Valor: R\$13.050,00

Vigência: De 16/03/2023 à 16/12/2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 536 | 16 de março de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Extrato de contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Contrato Administrativo nº 35/2023.

Processo: 581/2023 – Dispensa de Licitação nº 26/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratada: Marcia Valadão

Objeto: Contratação Instrutor de atividades e caminhada com a terceira idade, através da Secretária Municipal de Juventude e Cidadania.

Valor: R\$ 13.050,00

Vigência: De 16/03/2023 à 16/12/2023.

Extrato de contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Contrato Administrativo nº 31/2023

Processo: 579/2023 – Dispensa de Licitação nº 24/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratada: KERLI ANDRADE DOS SANTOS ME

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de instrutor de ZUMBA, através da Secretária Municipal de Juventude e Cidadania.

Valor: R\$ 13.050,00

Vigência: De 16/03/2023 à 16/12/2023

Extrato de contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Contrato Administrativo nº 30/2023

Processo: 559/2023 – Dispensa de Licitação nº 19/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratada: BRUNO MATHEUS DA SILVA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar manutenção no micro-ônibus DJP-1438.

Valor: R\$ 14.900,00

Vigência: De 14/03/2023 à 10/09/2023

Extrato de contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Contrato Administrativo nº 37/2023

Processo: 678/2023 – Dispensa de Licitação nº 30/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratada: DANIEL NEGRINI 26535217841

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de "lives" semanais.

Valor: R\$ 17.600,00

Vigência: De 16/03/2023 à 15/02/2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 536 | 16 de março de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Extrato de contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Contrato Administrativo nº 38/2023

Processo: 681/2023 – Dispensa de Licitação nº 32/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratada: DORIVAL DE BRITO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: Empresa especializada em fornecimento e instalação de pedra de granito para divisórias do banheiro do campo municipal.

Valor: R\$ 8.850,00

Vigência: De 16/03/2023 à 14/07/2023

Extrato de contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

PROCESSO Nº661/2023 CONTRATO Nº 39/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratado: ANA CLARA SOARES DA SILVA

Objeto: ALUGUEL DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA VIRGILIO GONÇALVES, Nº1-81, CENTRO, PARA USO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS.

Valor: R\$24.000,00

Vigência: De 16/03/2023 à 15/03/2024.

HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Pelo presente, e no melhor de direito, considerando a regularidade do presente processo e após parecer expedido pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, HOMOLOGO o presente Pregão eletrônico nº 05/2023, para que surta seus regulares efeitos de direito. Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 16 março de 2023. Afonso Nascimento Neto - Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/nº

Jd. Canaã – CEP 18937-000

Fone: (14) 3375-9500